



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.297

Projeto de lei nº 27, de 2024

Autoria: Paulo Correa Jr – PSD

Inclui no Calendário Oficial do Estado o “Dia do Tutor de Pet”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o “Dia do Tutor de Pet”, a ser comemorado, anualmente, em 4 de outubro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente